



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 49/2025 - CDH, com o objetivo de instruir a SUG 1/2024, que “propõe que a prática da psicoterapia seja de carácter exclusivo a psicólogos e médicos psiquiatras” e a SUG 40/2019, que “regulamentação da "Psicoterapia" como prática privativa de Psicólogos com CRP ativo” seja incluído o seguinte convidado:

- representante do Coletivo Acorda Psicologia.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

